



Número: **0062203-57.2012.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **27/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 352,21**

Processo referência: **0062203-57.2012.8.13.0707**

Assuntos: **Alimentos**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JENNYFER MACIEL MATIAS (REQUERENTE)</b>	
	<b>JULIANO DE OLIVEIRA PENA (ADVOGADO) PAULO HENRIQUE REIS DE MATTOS (ADVOGADO) LEANDRO JOSE PAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>IVO ADILSON MATIAS (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>WILLIAM WELLINGTON PIMENTA (LEILOEIRO(A))</b>	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10283760447	09/08/2024 16:53	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Varginha / Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha  
Avenida Isaltina Moraes Braga, 125, Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira, Vale das Palmeiras, Varginha - MG -  
CEP: 37031-300

### EDITAL DE LEILÃO OU PRAÇA

PROCESSO Nº: 0062203-57.2012.8.13.0707

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

JENNYFER MACIEL MATIAS CPF: não informado

IVO ADILSON MATIAS CPF: 591.484.976-49

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – O Doutor ANTONIO CARLOS PARREIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem que, o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula nº083 JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502 Vila Pinto em Varginha-MG, endereço eletrônico: [pimentaleiloeiro@gmail.com](mailto:pimentaleiloeiro@gmail.com), telefones(35)32217735 e 99902-3456 venderá em leilão eletrônico, através de seu sítio: [www.williamleiloeiro.com.br](http://www.williamleiloeiro.com.br), em **1ª PRAÇA/LEILÃO no dia 10 de outubro de 2024 com início às 13:00 horas** o qual terá direito de receber do arrematante a comissão de 5%, trará a público o pregão de venda e arrematação os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do cumprimento de sentença Nº 0062203-57.2012.8.13.0707 em que são partes JENNYFER MACIEL MATIAS e IVO ADILSON MATIAS que tramitam por este Juízo e respectiva Secretaria, a saber: 50% (cinquenta por cento) de um imóvel residencial, situada na av. Manoel Vida, 2065, Imaculada Conceição, com área construída de 30,41m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 03, quadra 36, com área de 206,25m<sup>2</sup>., matrícula nº 27.464, livro 2, avaliado em sua totalidade pelo valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ou seja, os 50% a ser leiloados é do valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), não sendo aceito lance que ofereça valor inferior da avaliação e em **2ª PRAÇA/LEILÃO no dia 10 de outubro de 2024 com início às 13:30 horas**, não será admitido lance inferior a 60% do valor da avaliação do bem leiloados. O valor da arrematação deverá ser pago de imediato, mediante depósito judicial. COMO PARTICIPAR- Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro [www.williamleiloeiro.com.br](http://www.williamleiloeiro.com.br) até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, devendo ser cumpridas as regras indicadas no referido site e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Expediu-se o presente que vai afixado e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos 09 de agosto de 2024. Eu (Maria Aparecida Caldonazzo de Almeida), Gerente de Secretaria da Vara de Família e Sucessões, o digitei e subscrevi. Antonio Carlos Parreira– Juiz de Direito.

ANTONIO CARLOS PARREIRA - Juiz de Direito

*Documento assinado eletronicamente, dispensada a assinatura física] - Lei Federal nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"*

